



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

GP/Ofício/005/78.

Em, 11 de janeiro de 1978.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos à consideração dessa Colenda Câmara, o incluso projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial, destinado a aquisição de imóveis objetivando a construção de dois mini postos de saúde e um Grupo Escolar na zona rural deste Município.

Tratando-se de obras que visam atender os anseios da coletividade nas áreas de Saúde e Educação, esperamos contar com o apoio integral dos ilustres Vereadores, aprovando a presente proposição, o mais rápido possível.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.


Luiz José da Silva

Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Vereador José Fabiano da Costa Teixeira
M.D. Presidente da Câmara Municipal de
Dona Inês.

N e s t a.



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

DISSPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 15.....

Abre Crédito Especial, para fins que
monetaria.

Art. 1º) Vico o Poder Executivo autorizado a abrir Cré-
dito Especial até a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cru-
zeiros), destinado a aquisição das seguintes áreas: duas
glebas de terras medindo 15m x 30m e 20m x 50m, respectivamen-
te para construção de um mini posto de Saúde e um Grupo Escolar,
no sítio Lagoa de Jernilma; uma gleba de terras, medindo 15m x
30m, para construção de um mini posto de Saúde, no sítio Serra
do Nílio.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 13 de janeiro de 1978.

Rui José de Siqueira
Prefeito

Aprovado em la. discussões.
Em, 13.01.78

Maurice' Alvim de Souza

Luiz Gualberto de Araújo

Aprovado em 2a. discussão.
Em, 13.01.78

João Estevão Justino da Silva
Manuel Alves de Lima
José de Azevedo Filho
Antônio Pedro da Silva

Aprovada por unanimidade em 3a.
e última discussão.
Em, 14.01.78

João Estevão Justino da Silva
Manuel Alves de Lima
José de Azevedo Filho
Antônio Pedro da Silva
Manuel Henriques Gomes



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

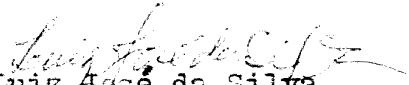
PROJETO DE LEI Nº

Abre Crédito Especial, para fins que
menciona.

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado a aquisição dos seguintes imóveis: duas glebas de terras medindo 15m x 30m e 20m x 50m, respectivamente para construção de um mini posto de Saúde e um Grupo Escolar, no sítio Lagoa de Cozinha; uma gleba de terras, medindo 15m x 30m, para construção de um mini posto de Saúde, no sítio Serra do Sítio.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 11 de janeiro de 1978.


Luiz José da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Dona Inês

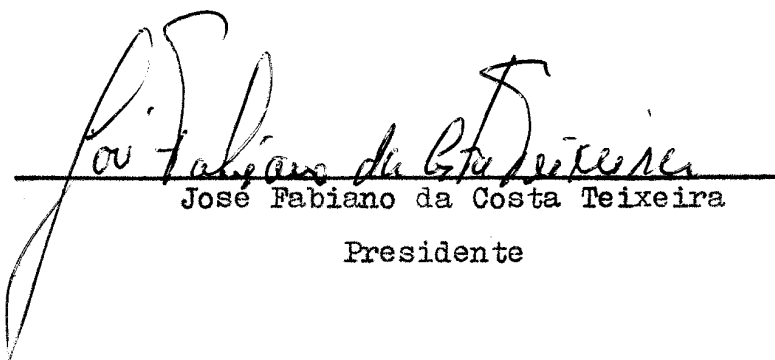
PROJETO DE LEI Nº 15

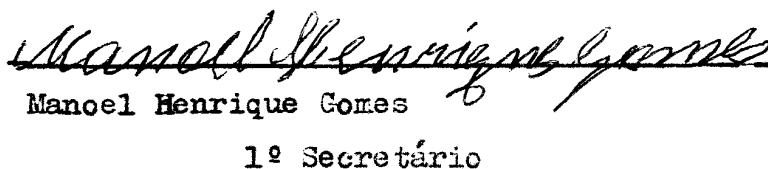
Abre Crédito Especial, para fins que menciona.

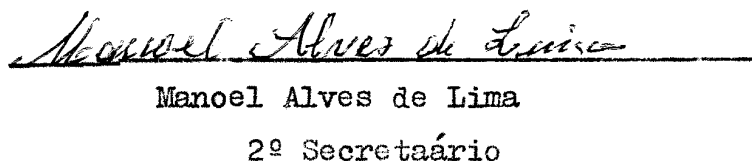
Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado a aquisição dos seguintes imóveis: duas glebas de terras medindo 15m x 30m e 20m x 50m, respectivamente para construção de um mine posto de saúde e um Grupo Escolar, no sítio Lagoa de Cozinha; uma gleba de terras, medindo 15m x 30m, para construção de um mini posto de Saúde, no sítio Serra do Sítio

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês, 14 de janeiro de 1978.


José Fabiano da Costa Teixeira
Presidente


Manoel Henrique Gomes
1º Secretário


Manoel Alves de Lima
2º Secretário